



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



São Paulo, 19 de novembro de 2003.

Ofício Circular nº 737/CMDCA/SP/2003

Para: 34 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo

Assuntos:

- 1. Convite para Seminário sobre a Lei 10.097/00 – Aprendizizes – em anexo**
- 2. Encontro com a assessoria da Secretaria Municipal das Sub-prefeituras**

1. Convite

Tendo em vista o papel fiscalizador do Conselho Tutelar na erradicação do trabalho infantil e da exploração do trabalho do adolescente, estamos convidando Conselheiros Tutelares para participar do Seminário acima referenciado.

A participação de pelo menos um Conselheiro de cada Conselho Tutelar do Município, é de grande importância, para que haja conhecimento e discussão sobre a referida Lei. Esses deverão ser os multiplicadores para os demais Conselheiros.

2. Encontro

O encontro será com o Assessor Roberto Garib de SMSP, e ocorrerá no CMDCA/SP, na Rua da Figueira, no próximo dia 27/11/2003, às 14:00 horas. Será apresentada a organização das Subprefeituras e será debatido o relacionamento com os Conselhos Tutelares.

Enfatizamos que a presença de pelo menos um Conselheiros nessas discussões é de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos dos Conselheiros Tutelares.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Reiterando votos de consideração.

Atenciosamente,

**Teresinha Sarteschi Rafael Pinto
Presidente – CMDCA/SP**

